



Ofício nº 15/GP/São Miguel do Guaporé/RO,

20 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Jair Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé/RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 15, de 20 de março de 2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 4.233.824,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, renovando, na oportunidade, os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de **urgência especial**, ante a importância do setor para o funcionamento do ente público municipal, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Assinado por:
EDILSON CRISPIN DIAS
02/04/2026 - 13:23
0KRN0060T9IHSW3HGTDRMG

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito



MENSAGEM DE LEI N.º 15/2026

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente,

Nobres Vereadores,

Cumpre-nos apresentar o Projeto de Lei nº 15, de 20 de março de 2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 4.233.824,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo criar as dotações orçamentárias específicas, como acima descritas, conforme OFÍCIO Nº 47/2026/SEMSAU.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Acrescente-se ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Os valores decorrentes do presente Projeto de Lei serão junto à Secretaria Municipal de Saúde e são oriundos de recursos vinculados, conforme Proposta n.º 09536254000125006/2025.

Com esse intuito, submetemos a presente matéria a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e deliberação o Projeto de Lei epigrafado, com vistas a propiciar melhor atendimento à população no setor de educação, aguardando, desde já, a sua aprovação.

Certo do insofismável dinamismo de Vossa Excelência em colaborar com a breve apreciação peço que deem a presente matéria, **tramitação em Regime de Urgência** Especial, para a necessária adequação desse setor essencial.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Guaporé/RO, em 20 de março de 2026.

Assinado por:
EDILSON CRISPIN DIAS
02/04/2026 - 13:23
0KRN0060T9IHSW3HGTDRMG
EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 15

DE 20 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 4.233.824,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte

LEI:

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 2525/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2518/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2517/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Miguel do Guaporé - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 4.233.824,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE

06.001.10.301.0011.1.419 PROP. 5006 - AQU. DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE TRANS. SANITARIO ELETIVO



37 - 4.4.90.52.00.00 16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 385.723,00

06.001.10.302.0001.1.416 PROP. 4449 - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS PESSOA COM DEFICIENCIA.

83 - 3.3.50.43.00.00 16000100 SUBVENCOES SOCIAIS 400.000,00

06.001.10.302.0011.1.414 PROP. 5332 - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRAO

57 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 581.210,00

06.001.10.302.0011.1.415 PROP. 5675 - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRAO)

58 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 897.457,00

06.001.10.302.0011.1.417 PROP. 5007 - AQUI. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITAL

60 - 4.4.90.52.00.00 16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 786.012,00

06.001.10.302.0011.1.418 PROP. 1585 - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA – PMAE

61 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500.000,00

06.001.10.302.0011.1.420 PROP. 5002 - AMPLIACAO DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

62 - 4.4.90.51.00.00 16010100 OBRAS E INSTALACOES 683.422,00

Total Suplementação: 4.233.824,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 4.233.824,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso , da Lei Federal 4320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.3.50.2.1.90 Fonte: 16000100	R\$ 2.378.667,00
Receita: 1.7.1.3.51.1.1.90 Fonte: 16010100	R\$ 385.723,00
Receita: 1.7.1.3.51.2.1.90 Fonte: 16010100	R\$ 1.469.434,00

Total da Receita: 4.233.824,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé, 20 de março de 2026.

Assinado por:
EDILSON CRISPIN DIAS
02/04/2026 - 13:23
0KRN0060T9IHSW3HGTDRMG

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito

OFÍCIO Nº 47/2026/SEMSAU

São Miguel do Guaporé, 24 de fevereiro de 2026

À

Secretaria Municipal de Planejamento

Sr. Secretário Jesiel Pinto da Silva

Assunto: Solicitação Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente.

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial por Recursos vinculados no valor de R\$ 4.233.824,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais) ao orçamento vigente, como segue:

SUPLEMENTAR

06.001.10.302.0011.1.414 - PROP. 5332 - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
88	3.3.90.39.00.00	16000100 JURÍDICA	581.210,00

06.001.10.302.0011.1.415 - PROP. 5675 - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
89	3.3.90.39.00.00	16000100 JURÍDICA	897.457,00

06.001.10.302.0011.1.416 - PROP. 4449 - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
90	3.3.90.39.00.00	16000100 JURÍDICA	400.000,00

06.001.10.302.0011.1.417 - PROP. 5007 - AQUÍ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITAL.

		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
91	4.4.90.52.00.00	16010100 PERMANENTE	786.012,00

06.001.10.302.0011.1.418 - PROP. 1585 - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

*Rua Valdemar Coelho, Nº 2340 – Bairro: Centro – CEP: 76.932.000
 Fone/Fax: (69) 3642 -2293 - 1133 – São Miguel do Guaporé/RO*



93	4.4.90.52.00.00	16010100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385.723,00
----	-----------------	----------	------------------------------------	------------

94	4.4.90.51.00.00	16010100	OBRAS E INSTALAÇÕES	683.422,00
----	-----------------	----------	---------------------	------------

RECEITA

			EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO	
			ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-	
32	1.7.1.3.51.1.1.90.00.00.00.00.	16010100	Individual	385.723,00

			EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO	
			ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-	
33	1.7.1.3.51.2.1.90.00.00.00.00.	16010100	Individual	1.469.434,00

TOTAL RECEITA	4.233.824,00
----------------------	---------------------

Atenciosamente,

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 625/GAB/2025

Página 3 de 25



PROPOSTA DE CONVÊNIO OBRA

Nº da Proposta		Ano			
90953625002		2025			
CNPJ		Beneficiário		Esfera Administrativa	
09536254000101		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE		03	
Tipo de Beneficiário					
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL					
Dirigente				CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ				84525452234	
População		Telefone		Município	
22.305		69984774990		SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
Endereço		E-mail		CEP	
VALDEMAR COELHO, CENTRO		SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		78.970-000	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	683.422,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
84525452234	KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ
E-mail	Telefone
katiafrancotomaz@gmail.com	69984774690



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
09536254000125006	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ		84525452234	
População	Telefone	Município	CEP
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
Endereço	E-mail		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060002	385.723,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
22855167000177	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	6772250
Tipo de Unidade	Endereço	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	RUA VALDEMAR COELHO - CENTRO, CEP:76932000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço				
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO				
Setor				
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial				
Ambiente				
Garagem				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)		1	385.723,00	385.723,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA		QTD.	VALOR	
		1	385.723,00	
TOTAL GERAL		QTD.	VALOR	
		1	385.723,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
55917550115	SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO
E-mail	Telefone
sandrareginasfg@hotmail.com	6984439167



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta		Ano	
09536254000125007		2025	
CNPJ		Beneficiário	
09536254000101		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	
Tipo de Beneficiário			Esfera Administrativa
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			03
Dirigente		CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ		84525452234	
População	Telefone	Município	CEP
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
Endereço		E-mail	
VALDEMAR COELHO, CENTRO		SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	786.012,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
22855167000177	HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO	2808668
Tipo de Unidade	Endereço	
HOSPITAL	RUA VALDEMAR COELHO - CENTRO, CEP:76932000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
HOSPITAL GERAL

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de demonstração e educação em saúde

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tela de Projeção	1	983,00	983,00
Projektor Multimídia (Datashow)	1	2.870,00	2.870,00

Setor
Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

Ambiente
Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Banho-Maria (para alimentos)	1	1.175,00	1.175,00

Ambiente

Posto de enfermagem e serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balde a Pedal	20	345,00	6.900,00
Bomba de Infusão	4	12.642,00	50.568,00
Negatoscópio	2	1.078,00	2.156,00

Ambiente

Sala de espera para pacientes e acompanhantes (anexa à unidade)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	10	844,00	8.440,00

Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.930,00	9.930,00
Suporte de Soro	4	507,00	2.028,00
Bomba de Infusão	4	12.642,00	50.568,00
Monitor Multiparâmetros	2	16.793,00	33.586,00
Laringoscópio Adulto	1	1.508,00	1.508,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	784,00	784,00
Suporte de Hamper	1	525,00	525,00
Cilindro de Gases Medicinais	5	1.949,00	9.745,00
Eletrocardiógrafo	1	19.305,00	19.305,00
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	284,00	568,00
Cardioversor	1	27.017,00	27.017,00
Carro de Emergência	1	5.046,00	5.046,00
Mesa de Cabeceira	2	728,00	1.456,00
Mesa de Mayo	1	632,00	632,00
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	90.417,00	90.417,00
Mesa Auxiliar	1	798,00	798,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.948,00	3.948,00
Escada com 2 degraus	2	405,00	810,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	380,00	760,00

Ambiente

Sala de gesso e redução de fraturas

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Banqueta	1	570,00	570,00
Balde a Pedal	1	345,00	345,00
Mesa Auxiliar	1	798,00	798,00
Carro de Curativos	1	1.229,00	1.229,00
Cadeira	1	250,00	250,00
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Escada com 2 degraus	1	405,00	405,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente

Laboratório de processamento de chapas ou filmes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Dry de Filmes Radiológicos	1	31.065,00	31.065,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente

Área de indução anestésica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	1	33.287,00	33.287,00

Ambiente

Sala média de cirurgia (geral)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Suporte de Hamper	2	525,00	1.050,00
Mesa Cirúrgica Mecânica	1	55.556,00	55.556,00
Escada com 2 degraus	3	405,00	1.215,00
Suporte de Hamper	2	525,00	1.050,00
Foco Cirúrgico de Teto	1	72.302,00	72.302,00

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente

Refeitório para funcionário (Refeitório)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.369,00	2.369,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.091,00	1.091,00
Ar Condicionado	4	2.307,00	9.228,00
Purificador de Ar	1	2.697,00	2.697,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	5.728,00	5.728,00
Cadeira	20	235,00	4.700,00
Estante	6	688,00	4.128,00
Armário	3	1.471,00	4.413,00
Freezer Comum	2	3.342,00	6.684,00
Balde a Pedal	2	345,00	690,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro de Parto Normal - CPN

Ambiente

Sala de exames e admissão de parturientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.839,00	1.839,00

Setor

Internação / Internação geral adulto

Ambiente

Área para guarda de macas, cadeira de rodas e carro para transporte de recém-nascidos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	4	2.346,00	9.384,00
Carro Maca Simples	2	3.866,00	7.732,00

Ambiente

Área para prescrição médica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa para Computador	3	340,00	1.020,00
Impressora Laser (Comum)	5	3.449,00	17.245,00
Computador (Desktop-Básico)	4	4.136,00	16.544,00

Ambiente

Rouparia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	2	1.471,00	2.942,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	5.728,00	5.728,00

Ambiente

Enfermaria de adulto 3 a 6 L

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
---------------------	------	----------------	-------------------

Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	10	6.040,00	60.400,00
Suporte de Soro	32	507,00	16.224,00
Escada com 2 degraus	32	405,00	12.960,00
Poltrona Hospitalar	20	1.993,00	39.860,00
Cadeira de Banho/ Higiênica	10	500,00	5.000,00
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.198,00	2.396,00
Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	10	759,00	7.590,00
Biombo	2	902,00	1.804,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	273	786.012,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	273	786.012,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
55917550115	SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO
E-mail	Telefone
sandreginasfg@hotmail.com	6984439167



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta		Ano	
36000705332202500		2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ		84525452234	
População	Telefone	Município	CEP
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
Endereço		E-mail	
VALDEMAR COELHO, CENTRO		SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230005	581.210,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 581.210,00

Valor da Proposta: R\$ 581.210,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	581.210,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

	Valor
Ortopédia - Média Complexidade	581.210,00

Justificativa

O Município de São Miguel do Guaporé apresenta proposta voltada ao Componente Cirurgia 2, PNRF/Mutirão, com o objetivo de enfrentar a demanda reprimida de procedimentos ortopédicos eletivos de média complexidade, especialidade que concentra o maior tempo de espera e gera limitações funcionais e prejuízos à qualidade de vida dos pacientes.

Eixo e Valor Proposto

1. Ortopedia Média Complexidade (R\$ 581.210,00)

Atender à demanda reprimida de cirurgias ortopédicas eletivas, fundamentais para restaurar a mobilidade, reduzir dores e prevenir complicações decorrentes da imobilidade e da demora no tratamento.

Procedimentos:

- a) Artroplastia de joelho;
- b) Osteossíntese com placas, parafusos e hastes;
- c) Tenotomia e tenorrafia;
- e) Retirada de material de síntese.

Local de Execução
Os procedimentos serão realizados no Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES nº 2808668 CNPJ nº 04.063.345/0001-83, unidade que dispõe de equipe especializada e estrutura hospitalar compatível para a realização dos procedimentos de ortopedia de média complexidade.

Natureza da Despesa e Forma de Contratação
A aplicação dos recursos, no valor total de R\$ 581.210,00, será realizada na Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, destinada à contratação de equipe médica, anestésica, enfermagem e hospitalar especializada, além do apoio técnico necessário à execução dos mutirões cirúrgicos ortopédicos. A contratação observará as normas de execução orçamentária e financeira do SUS, bem como as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO), garantindo transparência, economicidade e aderência às diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.928/2025.

- Resultados Esperados
Com esta iniciativa, o Município busca:
- a) Reduzir filas e tempos de espera para cirurgias ortopédicas eletivas;
 - b) Garantir acesso oportuno e integral aos serviços de saúde;
 - c) Ampliar a capacidade de resposta da rede de média complexidade do SUS;
 - d) Prevenir complicações e agravos decorrentes da demora cirúrgica;

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	581.210,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta		Ano	
36000705675202500		2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ		84525452234	
População	Telefone	Município	CEP
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
Endereço		E-mail	
VALDEMAR COELHO, CENTRO		SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230005	897.457,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 897.457,00

Valor da Proposta: R\$ 897.457,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	897.457,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

	Valor
Ginecologia - Média Complexidade	200.000,00
	Valor
Ginecologia - Alta Complexidade	100.000,00
	Valor
Outras Cirurgias - Baixa Complexidade	100.000,00
	Valor
Outras Cirurgias - Média Complexidade	300.000,00
	Valor
Outras Cirurgias - Alta Complexidade	197.457,00

Justificativa

O presente Plano de Trabalho está estruturado em consonância com a Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que regulamenta a aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares de bancada e de comissão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Em especial, considera-se o Incremento Temporário ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado a apoiar os entes federativos na ampliação da oferta de procedimentos

assistenciais estratégicos para redução de filas e qualificação do acesso da população aos serviços do SUS. O Município de São Miguel do Guaporé apresenta proposta voltada ao Componente Cirurgia e FNP/Mutirão, visando enfrentar a demanda reprimida de procedimentos eletivos cirúrgicos, com foco em especialidades de maior necessidade epidemiológica e impacto social.

Eixos e Valores Propostos

1. Ginecologia e Média Complexidade (R\$ 200.000,00)

Atender às demandas de cirurgias ginecológicas eletivas, fundamentais para a saúde da mulher, contribuindo para a redução do tempo de espera e a melhoria da qualidade de vida.

Procedimentos:

- a) histerectomia;
- b) Laqueadura tubária;
- c) Miomectomia;
- d) Colpoperineoplastia anterior e posterior.

2. Outras Cirurgias e Alta Complexidade (R\$ 197.437,00)

Reforçar o acesso a procedimentos de alta complexidade, cuja demanda reprimida gera risco de agravamento do estado clínico e maiores custos futuros ao sistema.

Procedimentos:

- a) Colectomia videolaparoscópica;
- b) Hernioplastia com tela;
- c) Artroplastia total de quadril ou joelho (casos referenciados).

3. Outras Cirurgias e Baixa Complexidade (R\$ 100.000,00)

Ampliar a capacidade de atendimento de cirurgias eletivas de menor porte, importantes para resolver situações clínicas que impactam diretamente a vida cotidiana dos usuários.

Procedimentos:

- a) Exérese de lipoma, cisto sebáceo e outras lesões de pele;
- b) Postectomia;
- c) Herniorrafia inguinal.

4. Ginecologia e Alta Complexidade (R\$ 100.000,00)

Viabilizar a realização de procedimentos ginecológicos de alta complexidade, garantindo integralidade do cuidado às mulheres que necessitam de atenção especializada.

Procedimentos:

- a) Histerectomia abdominal total ou subtotal com ou sem anexectomia;
- b) Laparotomia exploradora ginecológica.

5. Outras Cirurgias e Média Complexidade (R\$ 300.000,00)

Ampliar a realização de cirurgias de média complexidade, reduzindo filas de espera e assegurando o atendimento tempestivo de condições clínicas prevalentes.

Procedimentos:

- a) Colectomia aberta;
- b) Hernioplastia umbilical ou epigástrica;

Local de Execução

Os procedimentos serão realizados no Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES nº 2808668 e CNPJ nº 04.063.345/0001-83.

Natureza da Despesa e Forma de Contratação

A aplicação total dos recursos, no valor de R\$ 897.437,00, será realizada na Natureza de Despesa 33.90.39 e Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, destinada à contratação de equipe médica e hospitalar especializada para execução dos procedimentos cirúrgicos programados, conforme pactuação com o estabelecimento de saúde e observância da legislação do SUS e das Resoluções CIB pertinentes.

Resultados Esperados

Com esta iniciativa, o Município busca:

- Reduzir filas e tempos de espera para cirurgias eletivas;
- Garantir acesso oportuno e integral aos serviços de saúde;

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	897.457,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000714449202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ		84525452234	
População	Telefone	Município	CEP
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
Endereço	E-mail		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060005	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	400.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Valor
Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista	400.000,00

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e as habilidades sociais, exigindo acompanhamento contínuo e multiprofissional. Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo no número de diagnósticos de TEA, o que reforça a necessidade de ampliar e qualificar a rede de atendimento a esse público, especialmente nas fases da infância e adolescência, que são determinantes para o desenvolvimento global do indivíduo.

Atualmente, muitos municípios enfrentam dificuldades para oferecer atendimento especializado e integrado às crianças e adolescentes com TEA, o que resulta em longas filas de espera, deslocamentos para outras cidades e descontinuidade nos cuidados. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a implementação de um projeto de atendimentos de consultas, exames e terapias especializadas, que garanta um acompanhamento adequado, humanizado e contínuo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.

O projeto visa oferecer suporte nas áreas médica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, fisioterapêutica e pedagógica, além de facilitar o acesso a exames complementares necessários para o diagnóstico e o monitoramento clínico. A integração dessas ações permitirá um atendimento mais eficiente, com planos

terapêuticos individualizados e foco na inclusão social e educacional.

Dessa forma, a criação e fortalecimento desse serviço representam um investimento essencial na promoção da saúde e do desenvolvimento infantil, reduzindo desigualdades no acesso ao cuidado especializado e fortalecendo a rede de atenção psicossocial no município.

As ações constantes neste plano de trabalho serão executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6772250, tendo em vista que o Núcleo de TEA está em fase de implantação, mas nem posso isso os usuários do SUS com essas necessidades podem ficar desassistidos; o número desses usuários tem crescido assustadoramente, pois já temos num município com cerca de 23.000 habitantes um quantitativo de mais de 207 crianças e adolescentes já laudados e mais de 250 em fase de investigação.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00



PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

Nº da Proposta	Ano		
63000701585202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ		84525452234	
População	Telefone	Município	CEP
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
Endereço	E-mail		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	500.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

I - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

	Valor
OCI em Cardiologia	30.000,00
	Valor
OCI em Ginecologia	50.000,00
	Valor
OCI em Ortopedia	170.000,00

VI - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO

	Valor
Média Complexidade	250.000,00

Justificativa

O município de São Miguel do Guaporé, alinhado às diretrizes desta Portaria, apresenta proposta voltada ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), considerando as necessidades locais e regionais de atenção à saúde.

Ações Prioritárias e Valores Propostos

1. OCI em Ortopedia R\$ 170.000,00

Destinado ao incremento da oferta de consultas e procedimentos ortopédicos, área com elevada demanda reprimida, especialmente em razão do perfil epidemiológico do município, marcado por traumas e doenças osteoarticulares que impactam diretamente a qualidade de vida e a capacidade laboral da população.

- 09.03.01.001-1 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA
- 09.03.01.002-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA
2. OCI em Ginecologia R\$ 50.000,00
Direcionado ao fortalecimento da atenção à saúde da mulher, por meio de consultas e atendimentos ginecológicos especializados, contribuindo para a redução de filas e para o acesso mais ágil e resolutivo às demandas assistenciais dessa população.
- 09.06.01.001-2 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I
- 09.06.01.002-0 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II
3. OCI em Cardiologia R\$ 50.000,00
Voltado ao atendimento de pacientes com doenças cardiovasculares, garantindo a ampliação do acesso a consultas e exames especializados, e o manejo precoce de condições de risco.
- 09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO
- 09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

4. Custeio da Média e Alta Complexidade R\$ 250.000,00
Destinado à manutenção e qualificação dos serviços da rede municipal e regional de média complexidade, assegurando a continuidade assistencial e maior capacidade de resposta do SUS local às necessidades dos usuários.

Local de Execução
Os procedimentos e consultas especializadas serão executados no:
Hospital Municipal Massao Okamoto CNES nº 2808668 CNPJ nº 04.063.345/0001-83,
unidade hospitalar de referência municipal, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Natureza da Despesa e Forma de Contratação

A aplicação total dos recursos, no valor de R\$ 520.000,00, será realizada na Natureza de Despesa 33.90.39 2 Outros Serviços de Terceiros 2 Pessoa Jurídica, destinada à contratação de serviços complementares e especializados, especialmente consultas e procedimentos nas áreas contempladas (Ortopedia, Ginecologia e Cardiologia).
As contratações observarão as normas de execução orçamentária e financeira do SUS, bem como as Resoluções da CIB/RO, garantindo transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos.

Impactos Esperados
Com a execução deste Plano, o Município busca:
Reduzir o tempo de espera para consultas e procedimentos especializados;
Ampliar a resolutividade da Atenção Primária e das linhas de cuidado prioritárias;
Garantir a integralidade da assistência com acesso em tempo oportuno;
Fortalecer a rede municipal e regional de média complexidade;

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00



PROPOSTA DE CONVÊNIO OBRA

Nº da Proposta		Ano			
90953625002		2025			
CNPJ		Beneficiário		Esfera Administrativa	
09536254000101		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE		03	
Tipo de Beneficiário					
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL					
Dirigente				CPF do Dirigente	
KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ				84525452234	
População		Telefone		Município	
22.305		69984774990		SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
Endereço		E-mail		CEP	
VALDEMAR COELHO, CENTRO		SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		78.970-000	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	683.422,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
84525452234	KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ
E-mail	Telefone
katiafrancotomaz@gmail.com	69984774690

Memorando. Nº 78/2026/SEMUP

Em, 02 de abril de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento
Para: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Senhor Prefeito
Edilson Crispin Dias

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos solicito a **alteração parcial no Projeto de Lei nº 15/2026 – Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente**, a ser realizado por meio de **PROJETO DE LEI**, onde, a medida faz-se necessária para a **substituição do elemento despesa** abaixo descrito:

De: 3.59-06.001.10.302.0011.1.416.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16000100 – SUS Federal – Custeio – Geral – Emenda Individual – Exercício Corrente.

Valor: R\$400.000,00

Para: 3.59 – 06.001.10.302.0011.1.416.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 16000100 – SUS Federal – Custeio – Geral – Emenda Individual – Exercício Corrente.

Valor: R\$ 400.000,00

A presente solicitação visa **adequar a classificação orçamentária à correta natureza da despesa**, garantindo a conformidade com as normas vigentes e a adequada execução dos recursos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

Assinado por:
JESIEL PINTO DA SILVA
02/04/2026 - 11:47
ZFECOM02TQORDSE0N4GQPW

Jesiel Pinto da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº492/2025



ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO
OFÍCIO Nº 69/2026/SEMSAU

São Miguel do Guaporé, 31 de março de 2026

Ao

Setor de Contabilidade Geral

Sra. Dircirene Souza de Farias

Assunto: Solicitação de alteração parcial no Projeto de Lei nº 15/2026 –
Abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente

Senhora Contadora Geral,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar alteração parcial no Projeto de Lei nº 15/2026, atualmente em tramitação junto à Câmara Municipal.

A referida solicitação consiste na substituição do elemento de despesa abaixo descrito:

De:

3.59 - 06.001.10.302.0011.1.416.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 16000100 – SUS Federal – Custeio – Geral – Emenda Individual – Exercício Corrente

Valor: R\$ 400.000,00

Para:

3.59 - 06.001.10.302.0011.1.416.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 16000100 – SUS Federal – Custeio – Geral – Emenda Individual – Exercício Corrente

Valor: R\$ 400.000,00

A alteração ora solicitada visa adequar a classificação orçamentária à correta natureza da despesa, garantindo a conformidade com as normas vigentes e a adequada execução dos recursos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO

Atenciosamente,

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº. 625/GAB/2025

DESPACHO

Ref.: Processo nº 421/2026

Após análise dos autos do processo, **AUTORIZO** a alteração parcial no Projeto de Lei nº 15/2026 – Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, a ser realizada por meio de Projeto de Lei.

A medida faz-se necessária para a substituição do elemento de despesa, visando à adequação orçamentária e ao correto atendimento das demandas administrativas, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, submeto o presente ao Setor Contábil para adoção das medidas necessárias quanto ao remanejamento.

Assinado por:
EDILSON CRISPIN DIAS
02/04/2026 - 13:23
0KRN0060T9IHSW3HGTDRMG

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO nº. 044/2026/CMS-SMG/RO

Dispõe sobre a alteração da Proposta de Incremento MAC nº 36000714449202500, bem como sobre a modificação da natureza da despesa de "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" para "Subvenção", em conformidade com a Lei Municipal nº 2.483/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé – RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé -RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO: a Constituição Federal do Brasil de 1998, que estabelece a necessidade do estabelecimento de mecanismo de financiamento do setor saúde.

CONSIDERANDO: a Resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2022, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição do Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei no 8.142/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração da Proposta de Incremento MAC nº 36000714449202500, bem como sobre a modificação da natureza da despesa de "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" para "Subvenção", em conformidade com a Lei Municipal nº 2.483/2025.

Art. 2º - Esta resolução aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Valdemar Coelho Nº 2340, São Miguel do Guaporé, entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé -RO, 17 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DEIVISSON APARECIDO BARROS DE AGUIAR
Data: 18/03/2026 12:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deivisson Aparecido Barros de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde em Exercício

Homologo a presente resolução.

Reginaldo Girelle Machado
Secretário Municipal de Saúde